

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL Nº 281, de 28 de dezembro de 2006.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.029482/2006-18, apresentados pela firma requerente Toledo do Brasil Ind. de Balanças Ltda; e,

Considerando o resultado da análise realizada por este instituto.

Resolve:

Art.1º - Autorizar a inclusão das legendas Bal 1, que indica que está pesando na balança 1, Bal 2, que indica que está pesando na balança 2, e Bal 3, que indica que está pesando na balança 3, na Portaria Inmetro/Dimel nº 195/2002.

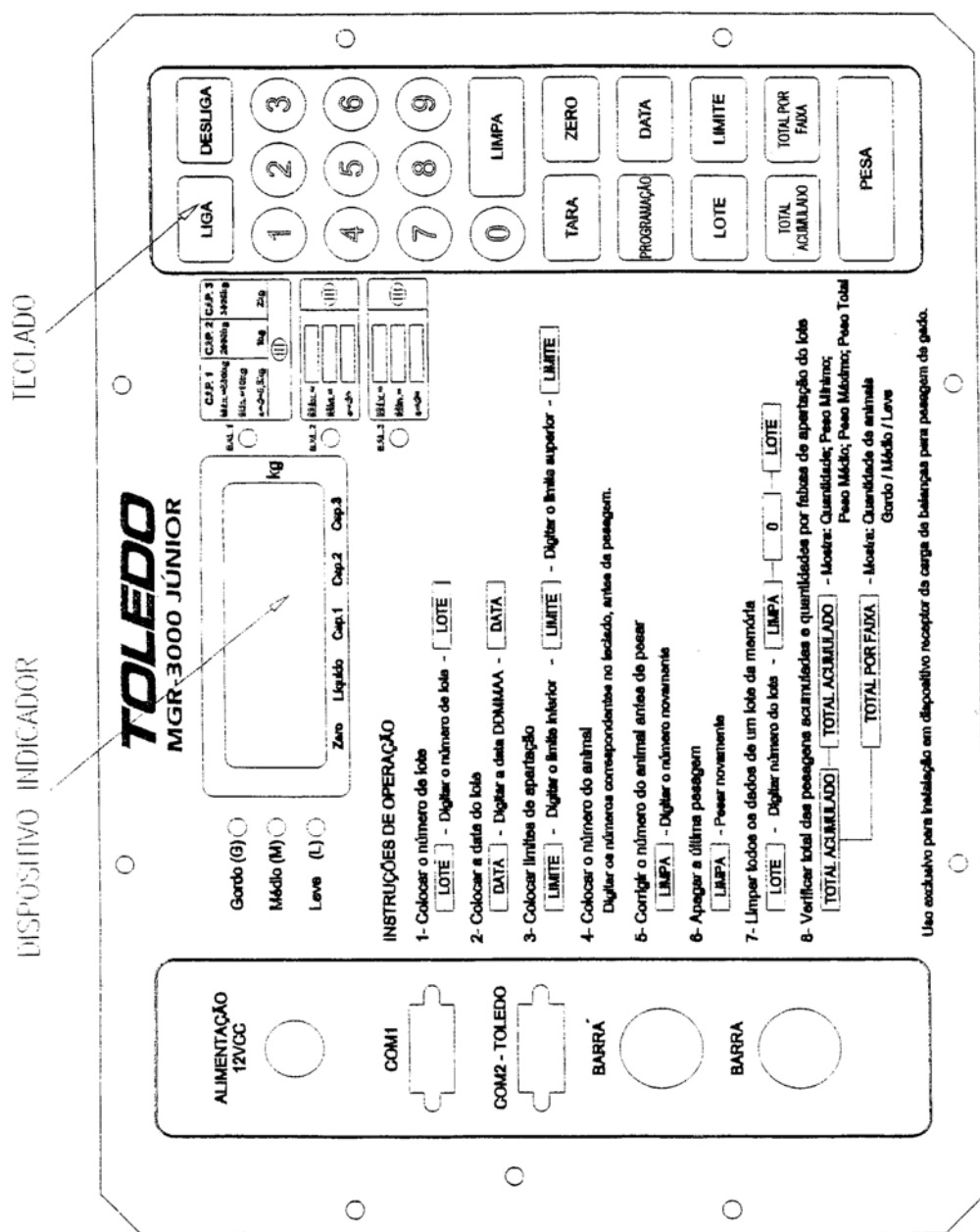
Art.2º - Incluir o desenho anexo à presente portaria:

1-Vista frontal do teclado, dispositivo indicador do sistema de pesagem do modelo MGR-3000/I JÚNIOR.

Art.3º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva portaria de aprovação de modelo.

Art.4 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 281 DE 28 DE dezembro DE 2006.



FABRICANTE:

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

VISTA FRONTAL DO TECLADO, DISPOSITIVO INDICADOR DO SISTEMA DE PESAGEM DO MODELO MGR-3000/I JÚNIOR.

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01